



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 315 - 14 de Fevereiro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 091, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 08 de fevereiro de 2017, o Senhor MARCELO ALEXANDRO XAVIER, matrícula 4243, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 093, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 081, de 03 de fevereiro de 2017, publicado no Jornal Oficial do Município em 08 de fevereiro de 2017, que nomeou o Senhor SERGIO GUARDIANO LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – código CC-03.

Onde se lê:

"Secretaria Municipal de Assistência Social".

Leia-se:

"Secretaria Municipal de Educação".

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 094, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 145, de 20 de dezembro de 2016, nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Pediatra, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a)EDMARA LAURA CAMPIOLO.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a)VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS;

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 107, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de Dezembro de 2006 e na Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º ATRIBUIR aos servidores: LUCIANO PANSARDI OURO - matrícula 3346, CÁSSIA MARIE KIKUCHE CALZAVARA DE OLIVEIRA – matrícula 3397, JULIAN JONES CABRAL – matrícula 3695, DANIELA KATIUCIA CORREIA – matrícula 3026, PATRÍCIA SANTOS MANOEL – matrícula 3126, designados por meio da Portaria nº. 086, de 03 de fevereiro de 2017, para comporem a **Comissão Especial Permanente**, a *Gratificação por Exercícios de Encargos Especiais – Símbolo GD II*, a partir de 03 de fevereiro de 2017, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 2.718/2014.

Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 082, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o Decreto nº 679 de 30 de dezembro de 2014, publicado no jornal Tribuna de Ibiporã no dia 30 de dezembro de 2014, o qual nomeia a servidora LUCIANA APARECIDA CRAICI, matrícula 1822, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2017.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 083, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia interinamente a servidora ELEIDE GORETI CARDOSO, matrículas 1199 e 2785, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de afastamento do servidor Claudio Roberto Pereira dos Santos.

Art.2º Fica suspenso durante este período, o Decreto nº 671, de 30 de dezembro de 2014, o qual designa o servidor como Diretor do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin.

Art.3º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº. 084, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

- Art.1º Nomeia a servidora EUNICE MACIEL DE SOUZA, matrícula 1733, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.
Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 695, de 30 de dezembro de 2014.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 085, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

- Art.1º Nomeia a servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS, matrícula 2178, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Rotary Club, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.
Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 684, de 30 de dezembro de 2014.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 086, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

- Art.1º Nomeia a servidora ROSE ANDRIOTTI LEME, matrículas 1812 e 2167, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do CMEI Profª Aracy Salinet Vieira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
Art.2º Atribui à servidora ora nomeada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.
Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 688, de 30 de dezembro de 2014.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 087, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

- Art.1º Nomeia a servidora MÁRCIA ASSUNTA ROCCO SABINO, matrícula 2909, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Rotary Club, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1º de fevereiro de 2017.
Art.2º Atribui à servidora ora nomeada 15% (quinze por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.
Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 685, de 30 de dezembro de 2014.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº. 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

HOMOLOGA O RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REFERENTE AO ANO DE 2016, DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

1. Faço público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 2.432/2010, e do Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, a **homologação** do resultado da pontuação obtida no Processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único do presente Edital.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – Edital 010/2017

Matr.	Nome	2016
978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	9,40
553	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	10,00
2866	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	10,00
2926	ADRIANA ARAUJO FURLAN	10,00
3468	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	10,00
2954	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	9,70
3425	ALINE DE CASTRO E SOUZA DA SILVA	9,80
3454	ALINE FERNANDES ALVARENGA	10,00

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



3386	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	10,00
3449	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	10,00
3461	ANA ILZA DA SILVA	8,30
2177	ANA PAULA BETIATI MARQUES	10,00
3158	ANA PAULA BETIATI MARQUES	10,00
3441	ANA PAULA BEZERRA DUARTE MENDES	10,00
2910	ANA PAULA GARCIA GIROTO	9,10
3385	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	10,00
3470	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	9,90
3381	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	9,60
2053	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	9,30
3284	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	9,70
3161	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	10,00
699	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	10,00
1800	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	10,00
2796	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	10,00
2629	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	9,80
2214	APARECIDA OITILHA CHAGAS NUNES	9,70
2592	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	9,30
3505	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	9,70
3439	CAMILA CAMPACHI MENEZES	8,00
3480	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	9,30
1756	CELIA BALADELE NEVES	10,00
1592	CELIA MARIA TONIN LEONI	10,00
2904	CELIA MARIA TONIN LEONI	10,00
2873	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	9,90
3135	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	9,90
2181	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	9,30
2734	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	9,30
2313	CELISSIS EVANDRA TONASSI DA SILVA	9,50
668	CILENE SILVA LIMA	10,00
1823	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA	9,70
3444	CINTHIA MAYUMI NAGAI SHIOZAWA	9,90
2616	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	10,00
2472	CLAUDETE DA SILVA	9,80
3450	CLAUDIA AP DOS SANTOS GASPAR EVANGELISTA	10,00
2792	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUAND	10,00
2074	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	9,50
3036	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	10,00
3423	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	10,00
2906	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00
1737	CLEA MARA DISPENSIRI	9,00
1820	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	10,00
1687	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA	10,00
2180	CLEMIREZ PRZYBYSZ NUNES	9,40
3076	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	9,50
2209	CLEUSA MAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	9,90
3140	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	9,40
3535	CRISTIANE MORETTO	9,40
3458	DAMILY RODRIGUES MARTINS	9,70
2314	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	10,00
2047	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA	9,90
3030	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	10,00
2358	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	10,00
3281	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	10,00
1801	DIRCE MARIA SILVA MARIANO	9,70
3422	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	8,40
3579	EDILCE CRUZ ALCANTARA DE OLIVEIRA SANTOS	9,80
2762	EDNEIA REGINA LIZIERO TELLES	9,80
2604	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS	9,00
2354	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	10,00
2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	9,70
2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO	9,70
2753	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	10,00
3610	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	9,30
2169	ELEIDE GORETI DA SILVA	9,90
2785	ELEIDE GORETI DA SILVA	9,90
2170	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA RODRIGUES	10,00
2227	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	9,40
3451	ELIANA MOURA DA SILVA	10,00
2243	ELIANE DE FATIMA SOUZA	10,00
2777	ELIANE DE FATIMA SOUZA	10,00
2943	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	9,40
2456	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	10,00
2996	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	10,00
1686	ELINEIA GOMES RODRIGUES	10,00
3530	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	9,40
2587	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	10,00
2677	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	10,00
2678	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	10,00
2754	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	10,00
1003	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	10,00
1777	ELIZETE ANDRADE DA LUZ	9,30
1617	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	9,70
2974	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	10,00
1681	ELY DAS GRACAS MARQUETTI	9,10
2014	ERIKA MARIA DOS SANTOS	10,00
1733	EUNICE MACIEL DE SOUZA	10,00
2192	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	9,90
2879	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	9,60
2681	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO	9,90
2052	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	10,00
1850	GENY FLORENCIO PAVANELLI	10,00
2067	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	10,00



3443	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	9,80
3481	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA	9,60
2647	HELENI ROSA LORENCO	9,70
3330	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	10,00
2050	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA	10,00
2798	IRENE ALVES	9,80
2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	9,80
1728	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	10,00
3427	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	10,00
1182	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	10,00
2187	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	10,00
1817	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	10,00
2810	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	9,00
2317	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	9,70
3280	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	9,70
1665	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	10,00
531	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	9,80
2772	IVETE BONFIM LEDO PINTO	9,80
2072	IVETE PEREIRA SEMPRESBOM	9,00
2684	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	9,80
2171	IVONETE DIAS	10,00
3289	IVONETE DIAS	10,00
423	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	10,00
2994	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	10,00
2918	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	10,00
2862	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	9,80
3307	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	9,80
2774	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	10,00
2860	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	9,80
2945	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	9,80
3404	JOAO MARTINEZ ORTIZ JUNIOR	10,00
2744	JOSEFINA MARIA CONCEICAO DE SALLES LIMA	9,50
2356	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	9,90
3160	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL	10,00
2176	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	10,00
2915	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	10,00
2605	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	10,00
2686	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	10,00
2071	JOSIMARA AMANCIO	10,00
3278	JULIANA BORGES DE SOUZA	10,00
2175	JULIANA GARCIA FAVONI	10,00
3318	JULIANA GARCIA FAVONI	10,00
2198	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	10,00
2949	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	10,00
2668	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	10,00
3235	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	9,80
3282	LARYANE CAMARGO REIS	9,00
2318	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	9,60
2455	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPRESBOM	10,00
1806	LEONIR APARECIDA PEDRO	10,00
3322	LICIANE KANEGUSUKU	10,00
2691	LIGIANE TORRES GUIMARAES	10,00
3134	LIGIANE TORRES GUIMARAES	10,00
1336	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	9,40
709	LOURDES MARCELINO	9,80
2936	LOURDES MARCELINO	9,80
2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	8,00
3664	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	9,90
1822	LUCIANA APARECIDA CRAICI	10,00
2690	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	9,40
2865	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	9,40
2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	9,80
3396	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	8,60
1211	LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN	10,00
2319	LUCILIA FERRO PUTINATTI	10,00
3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	9,80
2460	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	10,00
3173	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	9,50
3006	LUIZ HENRIQUE DE MELLO	9,10
2015	LUZIA APARECIDA DOMINGUES	10,00
2080	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	10,00
2801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	10,00
2362	LUZIA GODOI BUENO	10,00
3116	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA	9,10
2333	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	10,00
3469	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	9,70
2909	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	9,80
3090	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	9,70
2017	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	9,60
2976	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	9,90
3031	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	9,60
1851	MARIA APARECIDA ALVES	9,90
2779	MARIA APARECIDA ALVES	9,90
1764	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	9,80
3513	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	9,50
2791	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	9,80
2208	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA	10,00
2087	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	9,60
1363	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	9,90
2099	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	10,00
2459	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	9,90
3568	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	9,90
554	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN	10,00
2899	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	10,00
1696	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA	10,00
2353	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	10,00
2896	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	10,00
2948	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	9,90
683	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	9,60
3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	9,60
1358	MARIA JOSE LEMES DA SILVA	10,00



575	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	10,00
1688	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	10,00
714	MARIA LUZIA DA SILVA	9,90
2191	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	9,80
1705	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	10,00
3383	MARIKA SAWAGUTI	9,90
1183	MARILYN MACHADO	10,00
3379	MARINES FERRO VIEIRA	9,10
2693	MARLENE CHAGAS ROLIM	10,00
2320	MARLI PASCOAL VIEIRA	10,00
2919	MARLI PASCOAL VIEIRA	10,00
2482	MARLI PAZ CAMARGO FERREIRA	9,90
3316	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	10,00
3499	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	9,30
1841	MARY LEAL FERREIRA	10,00
2184	MARY LEAL FERREIRA	10,00
2189	MATILDE SANTOS DA SILVA	9,70
2905	MATILDE SANTOS DA SILVA	9,70
2081	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	9,70
1807	MEIRA FERNANDES MUNIZ	9,90
3408	MELINA CORREIA DE OLIVEIRA	10,00
3292	MIRELA LOPES DE ARRUDA	9,90
2917	NAIR SCHOENBERGER	10,00
2593	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	10,00
3428	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	9,90
707	NEONI DE FATIMA AGUIAR	9,70
1757	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA	10,00
1536	NEUSA CORREIA DA CRUZ	10,00
990	NEUZA CASTRO DE SOUZA	10,00
2086	NILSE MARILEIA RIBEIRO	9,30
1829	NOELI PIRES DE ALMEIDA	10,00
3612	NOELLY MAYARA BATISTA	9,30
2613	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA	9,40
2781	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	10,00
3251	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	10,00
3488	PATRICIA BARBOSA	10,00
2321	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	9,70
2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	9,90
2179	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	10,00
2769	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	10,00
3437	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS	10,00
2752	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	9,90
3382	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	9,90
3527	RODRIGO BETIATI	9,70
3504	ROSANA DE MORAES FERREIRA	10,00
2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	10,00
1667	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA	10,00
2764	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA	10,00
574	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA	10,00
2294	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	9,20
1524	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	10,00
1812	ROSE ANDRIOTTI LEME	9,90
2167	ROSE ANDRIOTTI LEME	9,90
2085	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	9,00
2457	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	9,60
2168	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	10,00
2995	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	10,00
2782	ROSEMARY INES MARCELINO	9,90
3306	ROSIMAR REGINA CAVALCANTI GARCIA LEBRE	8,60
2788	ROSIMARA DOMUCHI	9,70
3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	9,30
2037	RUTE MAXIMO DE CARVALHO	9,90
2611	SALATIELA VICTAL	9,60
3249	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	9,70
2702	SANDRA AKEMI SUSU SEKI	9,90
2197	SANDRA REGINA PEDRO	9,30
3298	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	9,10
3123	SELMA DE ALMEIDA SILVA	10,00
3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	9,70
3150	SILMARA DA SILVA REIS CORREA	10,00
2710	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	10,00
2704	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	9,80
3393	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	9,80
3455	SILVANIA RAMOS	9,30
417	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	10,00
2173	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	9,80
3243	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	9,80
3611	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	9,20
2705	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	10,00
2901	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	10,00
3276	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	10,00
3516	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	9,90
2706	SUELY LAMBERT	9,30
3584	SUELY ROSA SOUZA	9,90
1824	SUSANNE TORRES GUIMARAES	9,70
2185	SUSANNE TORRES GUIMARAES	9,70
537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD DA PALMA	9,40
3626	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	10,00
3293	VALDELICE PEREIRA FIEL	9,90
2188	VALDETES RAQUEL	9,80
3302	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	10,00
2717	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	10,00
2780	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	10,00
564	VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA MO	9,90
1485	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	9,90
2324	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	10,00
1697	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	10,00
2186	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	10,00

PORTARIA Nº. 091, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria de Planejamento e Gestão Escolar ao Ensino Fundamental, a servidora JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA, matrículas 2605 e 2686, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir de 1º de Fevereiro de 2017.
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 55% (cinquenta e cinco por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.
Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 092, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria de Apoio Especializado à Avaliação e Acompanhamento Psicológico de Alunos com Dificuldades de Aprendizagem, a servidora WALDIRENE VENÂNCIO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrículas 1697 e 2186, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir de 1º de Fevereiro de 2017.
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 55% (cinquenta e cinco por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.
Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 093, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria de Apoio Especializado à Avaliação e Acompanhamento Pedagógico de Alunos com Dificuldades de Aprendizagem, a servidora JOSELEINE ALVES TEIXEIRA, matrículas 2356 e 3718, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir de 1º de Fevereiro de 2017.
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 55% (cinquenta e cinco por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.
Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 094, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria de Apoio Especializado à Avaliação e Acompanhamento Pedagógico de Alunos com Dificuldades de Aprendizagem, a servidora IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO, matrículas 1728 e 3427, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir de 1º de Fevereiro de 2017.
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 55% (cinquenta e cinco por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.
Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 095, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria de Planejamento e Gestão Escolar à Educação Infantil, a servidora KARINA MICHELE GONÇALVES BETIATE, matrícula 2668, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, a partir de 1º de Fevereiro de 2017.
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 55% (cinquenta e cinco por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.
Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 096, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria à Educação de Jovens e Adultos – Fase I e Arte, a servidora ISABEL APARECIDA ALVES MAIA, matrícula 1817, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir de 1º de Fevereiro de 2017.
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 55% (cinquenta e cinco por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.
Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 097, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela Assessoria à Educação Infantil das Redes Municipal e Privada, a servidora JULIANA GARCIA FAVONI, matrículas 2175 e 3318, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir de 1º de Fevereiro de 2017.
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 55% (cinquenta e cinco por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.
Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI

Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Administração



MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 098, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MAURICEIA DOS SANTOS SOARES, matrícula 2081, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Vanda Lucia Aparecida Figueiredo, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 099, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA, matrícula 2294, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 100, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrículas 2358 e 3281, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 660, de 30 de dezembro de 2014.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 101, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SANDRA AKEMI SUSA SEKI, matrícula 2702, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Rotary Club, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, o acréscimo de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 661, de 30 de dezembro de 2014.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 102, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI, matrícula 3385, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille, com carga horária de 20 (vinte) horas, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 649, de 30 de dezembro de 2014.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 103, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 647 de 30 de dezembro de 2014, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 30 de dezembro de 2014, a qual designou a servidora SOLANGE DE SOUZA RAMOS, matrículas 3276 e 3657, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin.

Art.2º Revogar a Portaria nº 665 de 30 de dezembro de 2014, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 30 de dezembro de 2014, a qual designou a servidora LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN, matrícula 1211, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira.

Art.3º Revogar a Portaria nº 668 de 30 de dezembro de 2014, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 30 de dezembro de 2014, a qual designou a servidora EUNICE MACIEL DE SOUZA, matrícula 1733, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny.

Art.4º Revogar a Portaria nº 044 de 11 de fevereiro de 2015, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 20 de fevereiro de 2015, a qual designou a servidora DIRCE MARIA SILVA MARIANO, matrícula 1801, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula.



Art.5º Revogar a Portaria nº 090 de 02 de março de 2015, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 10 de março de 2015, a qual designou a servidora MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO, matrículas 2333 e 3715, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande.
Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2017.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 104, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e do Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a progressão horizontal, entendida como o avanço de até duas classes por progressão, mediante os seguintes critérios de pontuação:

I - Será promovido para a classe imediatamente superior, dentro do mesmo nível a que pertence o profissional do magistério que alcançar no mínimo 7,5 (sete vírgula cinco) pontos na média de cada avaliação realizada no interstício, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento).

II - Não será promovido para a classe imediatamente superior o profissional do magistério que obtiver média abaixo de 7,5 (sete vírgula cinco) pontos na média de cada avaliação realizada no interstício, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento).

III - Será promovido com duas classes o profissional que obtiver o resultado total, igual ou superior a 9,0 (nove) pontos, na média de cada avaliação de desempenho, realizada no interstício, ou seja, 90% (noventa por cento).

Art.2º Os profissionais do magistério promovidos com duas classes no plano de carreira na tabela de vencimentos, definida nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 2.432/2010, são os que seguem conforme relação abaixo:

Matr.	Nome	Nota 1ª Avaliação	Nota 2ª Avaliação	ANTERIOR		ATUAL	
				Nível	Classe	Nível	Classe
978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	10,00	9,40	III	24	III	26
553	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	9,20	10,00	III	28	III	30
2866	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	9,20	10,00	III	10	III	12
3468	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	9,40	10,00	III	03	III	05
2954	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	9,90	9,70	III	08	III	10
3454	ALINE FERNANDES ALVARENGA	10,00	10,00	III	03	III	05
3386	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	10,00	10,00	III	03	III	05
3449	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	9,90	10,00	II	03	II	05
2177	ANA PAULA BETIATI MARQUES	9,50	10,00	III	16	III	18
3441	ANA PAULA BEZERRA DUARTE MENDES	9,40	10,00	III	03	III	05
3385	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	10,00	10,00	III	03	III	05
3381	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	9,00	9,60	III	03	III	05
2053	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	9,00	9,30	III	15	III	17
3284	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	9,60	9,70	III	05	III	07
699	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	9,00	10,00	III	27	III	29
1800	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	9,00	10,00	III	20	III	22
2796	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	9,30	10,00	III	10	III	12
2629	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	9,90	9,80	III	11	III	13
3505	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	9,80	9,70	I	03	I	05
3480	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	9,50	9,30	II	03	II	05
1756	CELIA BALADELE NEVES	9,30	10,00	III	19	III	21
1592	CELIA MARIA TONIN LEONI	10,00	10,00	II	11	II	13
2873	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	9,20	9,90	III	10	III	12
2734	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	9,90	9,30	III	05	III	07
1823	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA	9,70	9,70	III	20	III	22
3444	CINTHIA MAYUMI NAGAI SHIOZAWA	9,80	9,90	III	03	III	05
2616	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	9,30	10,00	III	12	III	14
3450	CLAUDIA AP DOS SANTOS GASPAR EVANGELISTA	9,50	10,00	III	03	III	05
2792	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUAND	10,00	10,00	III	10	III	12
3036	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	9,70	10,00	III	06	III	08
3423	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	9,70	10,00	III	03	III	05
2906	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	9,00	10,00	III	08	III	10
1737	CLEA MARA DISPENSIRI	9,00	9,00	III	16	III	18
1820	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	10,00	10,00	III	20	III	22



1687	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA	9,80	10,00	III	19	III	21
3076	CLEONICE APARECIDA Derval ALCANTARA	9,80	9,50	II	07	II	09
2209	CLEUSA MAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	9,10	9,90	III	12	III	14
3140	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	9,00	9,40	II	04	II	06
3535	CRISTIANE MORETTO	9,80	9,40	II	03	II	05
3458	DAMILY RODRIGUES MARTINS	9,00	9,70	I	03	I	05
2047	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA	9,60	9,90	III	17	III	19
3030	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	9,40	10,00	I	04	I	06
2358	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	10,00	10,00	III	15	III	17
3281	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	9,80	10,00	III	05	III	07
2604	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS	9,00	9,00	III	12	III	14
2354	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	9,10	10,00	III	15	III	17
2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	9,30	9,70	III	16	III	18
2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO	9,30	9,70	III	11	III	13
2169	ELEIDE GORETI DA SILVA	10,00	9,90	III	16	III	18
2785	ELEIDE GORETI DA SILVA	10,00	9,90	III	10	III	12
2170	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA RODRIGUES	10,00	10,00	III	16	III	18
3451	ELIANA MOURA DA SILVA	10,00	10,00	II	03	II	05
2243	ELIANE DE FATIMA SOUZA	9,80	10,00	III	15	III	17
2777	ELIANE DE FATIMA SOUZA	9,80	10,00	III	10	III	12
2943	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	9,30	9,40	III	08	III	10
2456	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	10,00	10,00	III	14	III	16
2996	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	10,00	10,00	III	08	III	10
1686	ELINEIA GOMES RODRIGUES	9,30	10,00	III	21	III	23
2587	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	10,00	10,00	III	12	III	14
2677	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	10,00	10,00	III	11	III	13
2678	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	10,00	10,00	III	11	III	13
2754	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	10,00	10,00	III	10	III	12
1003	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	10,00	10,00	III	23	III	25
1777	ELIZETE ANDRADE DA LUZ	9,70	9,30	III	17	III	19
1617	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	9,70	9,70	III	21	III	23
2974	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	10,00	10,00	III	07	III	09
1733	EUNICE MACIEL DE SOUZA	10,00	10,00	III	17	III	19
2192	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	9,10	9,90	III	16	III	18
2052	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	9,80	10,00	III	17	III	19
2067	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	9,60	10,00	III	16	III	18
3443	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	10,00	9,80	II	03	II	05
3481	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA	9,60	9,60	II	03	II	05
2647	HELENI ROSA LORENCO	9,90	9,70	III	06	III	08
2050	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA	10,00	10,00	III	16	III	18
2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	9,00	9,80	III	14	III	16
1728	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	10,00	10,00	III	08	III	10
3427	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	10,00	10,00	III	03	III	05
1182	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	10,00	10,00	III	24	III	26
2187	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	10,00	10,00	III	16	III	18
1817	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	10,00	10,00	IV	20	IV	22
2317	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	9,50	9,70	III	15	III	17



3280	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	9,50	9,70	III	05	III	07
1665	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	9,90	10,00	III	10	III	12
531	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	9,50	9,80	III	27	III	29
2772	IVETE BONFIM LEDO PINTO	9,00	9,80	III	10	III	12
2072	IVETE PEREIRA SEMPRESBOM	9,70	9,00	III	17	III	19
2171	IVONETE DIAS	9,50	10,00	III	16	III	18
3289	IVONETE DIAS	9,50	10,00	III	05	III	07
423	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	10,00	10,00	III	29	III	30
2862	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	9,20	9,80	III	10	III	12
2774	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	9,40	10,00	III	10	III	12
2860	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	9,70	9,80	III	10	III	12
2945	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	9,70	9,80	III	07	III	09
3404	JOAO MARTINEZ ORTIZ JUNIOR	9,90	10,00	III	03	III	05
2744	JOSEFINA MARIA CONCEICAO DE SALLES LIMA	10,00	9,50	III	07	III	09
2176	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	10,00	10,00	IV	14	IV	16
2915	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	10,00	10,00	IV	06	IV	08
2605	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	10,00	10,00	III	12	III	14
2686	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	10,00	10,00	III	11	III	13
3278	JULIANA BORGES DE SOUZA	9,80	10,00	III	05	III	07
2175	JULIANA GARCIA FAVONI	10,00	10,00	III	16	III	18
2198	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	10,00	10,00	III	11	III	13
2949	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	10,00	10,00	III	08	III	10
2668	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	10,00	10,00	III	10	III	12
3282	LARYANE CAMARGO REIS	9,40	9,00	III	05	III	07
2455	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPRESBOM	9,20	10,00	III	14	III	16
1336	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	10,00	9,40	III	21	III	23
2936	LOURDES MARCELINO	9,70	9,80	III	10	III	12
1822	LUCIANA APARECIDA CRAICI	9,30	10,00	III	20	III	22
2690	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	9,00	9,40	III	11	III	13
2865	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	9,00	9,40	III	10	III	12
2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	9,20	9,80	III	16	III	18
2319	LUCILIA FERRO PUTINATTI	9,60	10,00	III	14	III	16
2460	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	10,00	10,00	III	14	III	16
2015	LUZIA APARECIDA DOMINGUES	10,00	10,00	III	17	III	19
2080	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	9,50	10,00	III	17	III	19
2801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	9,50	10,00	III	10	III	12
2362	LUZIA GODOI BUENO	10,00	10,00	III	15	III	17
3116	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA	10,00	9,10	II	06	II	08
2333	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	10,00	10,00	III	15	III	17
3469	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	9,70	9,70	III	03	III	05
2909	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	9,60	9,80	III	09	III	11
3031	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	9,00	9,60	III	07	III	09
1851	MARIA APARECIDA ALVES	9,80	9,90	III	20	III	22
2779	MARIA APARECIDA ALVES	9,70	9,90	III	10	III	12
1764	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	9,40	9,80	III	20	III	22
2208	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA	9,30	10,00	III	16	III	18
2087	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	9,70	9,60	III	17	III	19



1363	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	10,00	9,90	III	23	III	25
2099	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	9,90	10,00	III	17	III	19
2459	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	9,50	9,90	III	13	III	15
554	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN	9,80	10,00	III	28	III	30
1696	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA	9,80	10,00	III	21	III	23
2948	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	9,70	9,90	III	08	III	10
1358	MARIA JOSE LEMES DA SILVA	9,00	10,00	II	23	II	25
575	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	10,00	10,00	III	28	III	30
1688	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	10,00	10,00	III	21	III	23
714	MARIA LUZIA DA SILVA	9,90	9,90	III	23	III	25
2191	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	9,80	9,80	III	16	III	18
1705	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	9,30	10,00	III	20	III	22
3383	MARIKA SAWAGUTI	9,30	9,90	III	03	III	05
1183	MARILYN MACHADO	9,10	10,00	III	24	III	26
3379	MARINES FERRO VIEIRA	9,40	9,10	II	03	II	05
2320	MARLI PASCOAL VIEIRA	9,10	10,00	III	15	III	17
2919	MARLI PASCOAL VIEIRA	9,10	10,00	III	09	III	11
2482	MARLI PAZ CAMARGO FERREIRA	9,10	9,90	II	13	II	15
3499	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	9,50	9,30	II	03	II	05
1841	MARY LEAL FERREIRA	9,80	10,00	III	20	III	22
2184	MARY LEAL FERREIRA	9,80	10,00	III	16	III	18
2189	MATILDE SANTOS DA SILVA	9,70	9,70	III	16	III	18
2905	MATILDE SANTOS DA SILVA	9,70	9,70	III	09	III	11
2081	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	9,80	9,70	II	16	II	18
3408	MELINA CORREIA DE OLIVEIRA	9,60	10,00	III	03	III	05
3292	MIRELA LOPES DE ARRUDA	9,50	9,90	III	05	III	07
2593	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	10,00	10,00	III	12	III	14
707	NEONI DE FATIMA AGUIAR	9,10	9,70	III	26	III	28
1757	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA	10,00	10,00	III	20	III	22
1536	NEUSA CORREIA DA CRUZ	10,00	10,00	II	17	II	19
2086	NILSE MARILEIA RIBEIRO	9,90	9,30	III	16	III	18
1829	NOELI PIRES DE ALMEIDA	9,30	10,00	III	20	III	22
2613	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA	9,30	9,40	III	12	III	14
2781	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	10,00	10,00	III	10	III	12
3251	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	10,00	10,00	III	05	III	07
3488	PATRICIA BARBOSA	9,60	10,00	II	03	II	05
2321	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	9,70	9,70	II	14	II	16
2179	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	9,90	10,00	III	16	III	18
2769	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	9,90	10,00	III	10	III	12
3437	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS	9,70	10,00	III	03	III	05
3382	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	9,40	9,90	III	03	III	05
3504	ROSANA DE MORAES FERREIRA	9,80	10,00	II	03	II	05
1667	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA	10,00	10,00	III	19	III	21
574	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA	9,00	10,00	III	28	III	30
2294	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	9,00	9,20	II	13	II	15
1524	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	9,90	10,00	III	14	III	16
1812	ROSE ANDRIOTTI LEME	9,90	9,90	III	20	III	22



2167	ROSE ANDRIOTTI LEME	9,90	9,90	III	16	III	18
2085	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	9,10	9,00	III	17	III	19
2168	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	9,10	10,00	III	16	III	18
2995	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	9,10	10,00	III	08	III	10
2782	ROSEMARY INES MARCELINO	9,80	9,90	III	09	III	11
2788	ROSIMARA DOMUCHI	9,80	9,70	III	08	III	10
2037	RUTE MAXIMO DE CARVALHO	10,00	9,90	I	17	I	19
2611	SALATIELA VICTAL	9,60	9,60	III	12	III	14
2702	SANDRA AKEMI SUSAS SEKI	9,70	9,90	III	11	III	13
2710	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	10,00	10,00	III	11	III	13
2704	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	9,90	9,80	II	10	II	12
3393	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	9,60	9,80	II	03	II	05
3243	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	9,70	9,80	III	05	III	07
2705	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	9,30	10,00	III	11	III	13
2901	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	9,30	10,00	III	09	III	11
3516	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	9,20	9,90	II	03	II	05
1824	SUSANNE TORRES GUIMARAES	9,00	9,70	III	19	III	21
2185	SUSANNE TORRES GUIMARAES	9,00	9,70	III	15	III	17
537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD DA PALMA	9,70	9,40	III	28	III	30
3293	VALDELICE PEREIRA FIEL	9,00	9,90	III	05	III	07
2188	VALDETES RAQUEL	9,40	9,80	III	16	III	18
2717	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	9,10	10,00	III	10	III	12
2780	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	9,10	10,00	III	10	III	12
1485	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	9,10	9,90	III	22	III	24
1697	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	9,90	10,00	III	21	III	23
2186	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	9,90	10,00	III	16	III	18

Art.3º Os profissionais do magistério promovidos com uma classe no plano de carreira na tabela de vencimentos, definida nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 2.432/2010, são os que seguem conforme relação abaixo:

Matr.	Nome	Nota 1ª Avaliação	Nota 2ª Avaliação	ANTERIOR		ATUAL	
				Nível	Classe	Nível	Classe
2926	ADRIANA ARAUJO FURLAN	8,90	10,00	II	09	II	10
3470	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	8,60	9,90	III	03	III	04
2592	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	8,80	9,30	III	11	III	12
3439	CAMILA CAMPACHI MENEZES	9,80	8,00	II	03	II	04
2074	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	8,60	9,50	II	16	II	17
2180	CLEMIREZ PRZYBYSZ NUNES	8,20	9,40	III	16	III	17
1801	DIRCE MARIA SILVA MARIANO	8,80	9,70	III	19	III	20
2227	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	8,80	9,40	III	16	III	17
3530	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	8,30	9,40	II	03	II	04
2014	ERIKA MARIA DOS SANTOS	8,60	10,00	I	15	I	16
2681	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO	8,40	9,90	II	10	II	11
2810	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	8,90	9,00	III	10	III	11
2684	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	8,80	9,80	III	11	III	12
2918	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	8,80	10,00	III	08	III	09
2318	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	8,70	9,60	III	14	III	15
3396	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	9,30	8,60	III	03	III	04
3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	8,60	9,80	III	06	III	07
3173	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	8,60	9,50	I	05	I	06



3090	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	7,90	9,70	III	07	III	08
2976	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	8,40	9,90	III	08	III	09
3513	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	8,70	9,50	III	03	III	04
2899	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	8,90	10,00	III	09	III	10
683	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	8,90	9,60	III	26	III	27
2693	MARLENE CHAGAS ROLIM	8,60	10,00	III	10	III	11
1807	MEIRA FERNANDES MUNIZ	8,80	9,90	III	20	III	21
2917	NAIR SCHOENBERGER	8,90	10,00	III	08	III	09
2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	8,90	9,90	III	14	III	15
2197	SANDRA REGINA PEDRO	8,70	9,30	III	16	III	17
3455	SILVANIA RAMOS	8,80	9,30	III	03	III	04
2706	SUELY LAMBERT	8,40	9,30	III	11	III	12
2324	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	8,80	10,00	III	15	III	16

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 092, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado a partir de 09 de fevereiro de 2017, o Senhor RONY JACKSON BAISE, para ocupar o cargo de Provimento em Assessor IV – código CC-04, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 099, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 707/2017 – 30/01/2017,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de fevereiro de 2017, a servidora FERNANDA SOARES CORTEZ, matrícula 3742, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Rotary Club.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 100, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 812/2017 – 31/01/2017,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de fevereiro de 2017, a servidora EDINEUSA DA SILVA BUENO GOMES, matrícula 3725, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 101, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 240/2013, 294/2015, 449/2015, 125/2016, e 474/2016 onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
3697	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROCURADOR	557/2013	-	03/02/2017
3698	CLAUDIO LUIS MOREIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	17/12/2013	-	03/02/2017
3704	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	021/2014	-	03/02/2017
			29/01/2014	-	03/02/2017
			022/2014	-	03/02/2017
			29/01/2014	-	03/02/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO N.º. 102, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto n.º 690/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, 294/2014, 449/20015, 125/2016, e 474/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação n.º.	Conclusão do Estágio Probatório
3699	ELIANE GOMES DE MOURA	EDUCADOR INFANTIL	008/2014 – 07/01/2014	03/02/2017
3700	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	EDUCADOR INFANTIL	012/2014 – 07/01/2014	03/02/2017
3705	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	EDUCADOR INFANTIL	007/2014 – 07/01/2014	03/02/2017
3707	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	EDUCADOR INFANTIL	011/2014 – 07/01/2014	03/02/2017
3708	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	EDUCADOR INFANTIL	009/2014 – 07/01/2014	03/02/2017
3709	PATRICIA MARCELINO DE SA	EDUCADOR INFANTIL	010/2014 – 07/01/2014	03/02/2017

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º. 103, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto n.º 690/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 192/2011**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, 294/2014, 449/20015, 125/2016, e 474/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação n.º.	Conclusão do Estágio Probatório
3701	CRISTIANNE DOMUCI LOPES	PROFESSOR	026/2014 – 29/01/2014	05/02/2017
3713	MARIA APARECIDA ROBERTO	PROFESSOR	030/2014 – 29/01/2014	05/02/2017
3715	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	PROFESSOR	024/2014 – 29/01/2014	05/02/2017
3706	RENATA MENDONCA ROSSI FERREIRA	PROFESSOR	025/2014 – 29/01/2014	10/02/2017

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º. 104, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 13 de fevereiro de 2017, o Senhor SAMUEL RUFINO TAVARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV, Código CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º. 105, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 13 de fevereiro de 2017, o Senhor LEANDER LINCOLN DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII, Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º. 106, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 13 de fevereiro de 2017, o Senhor DOMINGOS TEIXEIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII, Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º. 107, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 13 de fevereiro de 2017, a Senhora ANA REGINA CAPELO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII, Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



EDITAL Nº 011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – PARA ATUAR NO SAMU/TEC, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo Edital nº. 005/2016, reposicionando-o para o final da fila dos aprovados no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PARA ATUAR NO SAMU/TEC, tendo em vista que a mesma pleiteou sua recolocação por meio do protocolo sob o nº. 331/2017, de 19 de janeiro de 2017, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PARA ATUAR NO SAMU/TEC – Jornada Semanal de 40 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

Classificação	Nome do Candidato
3º	FARILDES OLIVEIRA MOURA

RECLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome do Candidato
13º	FARILDES OLIVEIRA MOURA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONVOCAR CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - PARA ATUAR NO SAMU/TEC, **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS** - PARA ATUAR NA **ESF, ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - PARA ATUAR NO SAMU/TEC - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
4º	CINTILIA LUMY SAITO LEITE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** – PARA ATUAR NA **ESF** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
12º	SUZANA MARIA MENEZES GUARIENTE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	GRAGIANI CARDIN BOTELHO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
6º	PRISCILA MANSUR DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	MARCELLA BORDINI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 264, §4º da Lei Municipal 2236/2008,

RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR, os servidores: JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO, matrícula 2198 – Professora, VALÉRIA BORGES BRENDA, matrícula nº 1568 – Tecnóloga de Gestão Pública, e JUAREZ AFONSO IGNÁCIO, matrícula Nº. 1405 – Economista, designados por meio da Portaria nº. 063, de 27 de janeiro de 2017, para compor a COMISSÃO ESPECIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2017, pelos servidores: FERNANDO CESAR BATINI, matrícula 2738 – Tecnólogo de Gestão Pública, ROSANGELA APARECIDA BORGES DA SILVA, matrícula nº 473 – Técnico de Enfermagem, e AGNALDO AMARILDO DA SILVA, matrícula Nº. 3041 – Técnico de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 64 e incisos, junto com a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/017, designada pela Portaria No. 063, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o servidor FERNANDO CESAR BATINI, matrícula 2738 – Tecnólogo de Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2017.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação, em especial a Portaria nº 064 de 27 de janeiro de 2017.

ANA PAULA RIBEIRO
Presidente da Comissão

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 111, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de assessoramento, direção, chefia e coordenação, nos níveis de Diretor de Departamento, Chefia de Divisão, Comando Organizacional de Serviços.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 112, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARIA HELENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2808, para responder pela Função de confiança como Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 14 de março de 2017, durante o período de Férias da servidora MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI, matrícula 2475.
Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.
Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2017, a Portaria Nº 096, de 25 de fevereiro de 2014, que atribuiu ao servidor PAULO DE LIMA SBIZERA - matrícula 1966, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 30% (trinta) por cento, sobre o seu vencimento básico, a título de *Adicional de Periculosidade*.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 114, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 06 de fevereiro de 2017 os servidores: ANDERSON DE SOUZA KLEN – matrícula 2287, CARLOS HENRIQUE DE FREITAS – matrícula 3995, e MILTON NOGIMA - matrícula 4112, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precíua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Educação**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 115, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 036/2017 – 08/02/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 13 de fevereiro de 2017, a servidora LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR, matrícula 3308, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Casa, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança e Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 116, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção no **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante *acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis* de vencimento para os servidores constante no anexo único.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 116/2017

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
210/2017	17/01/2017	473	ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	C	23	C	25	17/01/2017
392/2017	20/01/2017	3343	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	PROCURADOR	2	C	04	C	06	20/01/2017
11513/2016	27/10/2016	3688	EVILÁSIO ALVES DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	2	C	04	C	05	18/12/2016
279/2017	18/01/2017	3696	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	ENFERMEIRO	2	A	04	A	06	24/01/2017



PORTARIA Nº 117, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído com êxito no mês de fevereiro/2017 o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3697	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROCURADOR	A	1	A	4	03/02/2017
3698	CLAUDIO LUIS MOREIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	A	1	A	4	03/02/2017
3704	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	A	1	A	4	03/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 036/2017 – 08/02/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 02 de fevereiro de 2017, a servidora TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS, matrícula 9044, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança, para desempenhar a função de Coordenador Geral Estratégia Saúde da Família junto a Secretaria Municipal de Saúde na Casa.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-2017

Publicado no **Jornal Oficial do Município de Ibiporã**, na Edição nº 309 de 06 de fevereiro de 2017, à página 02;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME

PROC. ADM. Nº. 005/2017 – **Processo Dispensa Nº.** 002/2017 – **CONTRATO Nº.** 024/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais odontológicos.

VALOR TOTAL GANHO PELA EMPRESA:

Constou:

- R\$ 2.215,75 (dois mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

Correto:

- R\$ 2.046,15 (dois mil e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Obs.: A empresa não foi ganhadora de item no referido processo. Houve um equívoco no mapa de apuração apontando como ganhadora do item 06 do lote 01.

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023-2017

Publicado no **Jornal Oficial do Município de Ibiporã**, na Edição nº 309 de 06 de fevereiro de 2017, à página 02;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI – EPP.

PROC. ADM. Nº. 005/2017 – **Processo Dispensa Nº.** 002/2017 – **CONTRATO Nº.** 023/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais odontológicos.

VALOR TOTAL GANHO PELA EMPRESA:

Constou:

- R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Correto:

- R\$ 0,00 –

Obs.: A empresa não foi ganhadora de item no referido processo. Houve um equívoco no mapa de apuração apontando como ganhadora do item 06 do lote 01.

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VIVAWEB INTERNET LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 006/2017 – **Processo Dispensa Nº.** 003/2017 – **CONTRATO Nº.** 026/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção e suporte técnico do site oficial do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 4.650,00 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de julho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4970

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2122

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



AVISO

REF. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

- Torna sem efeito a publicação ref. EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO (DE SUPRESSÃO DE VALOR) ao Contrato nº 248/2016 referente a Concorrência nº 004/2016 – Processo Administrativo nº 046-2016, publicado em 30/12/2016 na página nº 05 da Edição nº 289 do JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

IBIPORÃ: 10 de fevereiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Contabilidade

DECRETO Nº 108, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Estabelece o valor da taxa de administração para custear as despesas administrativas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os art.(s) 12, 13 e 51 no inciso V e parágrafo 4º da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015, o qual possibilita a fixação do valor da taxa de administração, a ser paga pelo Município para o custeio de despesas administrativas, em até 2% (dois por cento) por ano do total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em 0,30% (zero vírgula trinta por cento) o valor, para o exercício de 2017, da taxa de administração para custear as despesas administrativas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibiporã – RPPS, a ser pago pelo Poderes Legislativo e Executivo, inclusive autarquias e fundações, do Município de Ibiporã.

Art. 2º O valor anual será calculado sobre o total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior, conforme tabela I, II e III a seguir:

TABELA I - BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO											
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ		SAMAE				CAMARA				IBIPREV	
MESES	VALORES (R\$)	MESES	VALORES (R\$)	MESES	VALORES (R\$)	MESES	VALORES (R\$)	MESES	VALORES (R\$)	MESES	VALORES (R\$)
01/2016	3.393.135,57	01/2016	373.141,14	01/2016	46.532,04	01/2016	824.258,59				
02/2016	3.767.267,13	02/2016	359.546,15	02/2016	61.678,19	02/2016	824.428,93				
03/2016	4.845.779,63	03/2016	481.658,35	03/2016	72.013,18	03/2016	1.014.959,82				
04/2016	4.017.374,77	04/2016	417.964,03	04/2016	73.583,94	04/2016	903.893,53				
05/2016	3.935.398,04	05/2016	424.557,41	05/2016	73.583,94	05/2016	914.734,75				
06/2016	3.902.224,51	06/2016	422.827,29	06/2016	75.686,56	06/2016	919.145,08				
07/2016	4.035.144,40	07/2016	414.839,34	07/2016	79.984,52	07/2016	937.105,16				
08/2016	4.134.019,17	08/2016	436.564,93	08/2016	76.171,61	08/2016	921.990,42				
09/2016	4.215.619,08	09/2016	406.662,36	09/2016	71.958,92	09/2016	941.760,24				
10/2016	4.172.716,96	10/2016	419.885,29	10/2016	71.958,92	10/2016	941.226,24				
11/2016	4.191.945,45	11/2016	397.531,27	11/2016	77.146,97	11/2016	949.020,11				
12/2016	4.417.979,46	12/2016	414.775,30	12/2016	83.062,57	12/2016	956.437,13				
13/2016	3.751.267,20	13/2016	361.796,59	13/2016	66.406,51	13/2016	917.143,71				
TOTAIS	52.779.871,37	TOTAIS	5.331.749,45	TOTAIS	929.767,87	TOTAIS	11.966.103,71				

TABELA II - DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DO IBIPREV PARA FORMAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS OUTRAS ENTIDADES			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO CONSTATES DE TODAS ENTIDADES (TABELA I)			71.007.492,40
TOTAL DA REMUNERAÇÃO CONSTATES DE TODAS ENTIDADES (TABELA I) - EXCETO IBIPREV			59.041.388,69
ENTIDADES	BASE DE CÁLCULO (R\$)	%	BASE DE CÁLCULO DISTRIBUÍDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	52.779.871,37	89,39%	63.476.933,70
SAMAE	5.331.749,45	9,03%	6.412.351,86
CAMARA	929.767,87	1,57%	1.118.206,84

TABELA III - CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
ENTIDADES	BASE DE CÁLCULO (R\$)	TAXA (%)	VALOR A RECOLHER
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	63.476.933,70	0,30%	190.430,80
SAMAE	6.412.351,86	0,30%	19.237,06
CAMARA	1.118.206,84	0,30%	3.354,62

Art. 3º O pagamento será realizado por meio de intervenção financeira.

Art. 4º O pagamento da taxa administrativa ocorrerá até o vigésimo dia de cada mês, e poderá ser realizado também em pagamento único, conforme tabela abaixo:



TABELA IV - PAGAMENTO MENSAL					
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ		SAMAE		CAMARA	
MESES	VALORES (R\$)	MESES	VALORES (R\$)	MESES	VALORES (R\$)
01/2017	-	01/2017	-	01/2017	-
02/2017	17.311,89	02/2017	1.748,82	02/2017	304,97
03/2017	17.311,89	03/2017	1.748,82	03/2017	304,97
04/2017	17.311,89	04/2017	1.748,82	04/2017	304,97
05/2017	17.311,89	05/2017	1.748,82	05/2017	304,97
06/2017	17.311,89	06/2017	1.748,82	06/2017	304,97
07/2017	17.311,89	07/2017	1.748,82	07/2017	304,97
08/2017	17.311,89	08/2017	1.748,82	08/2017	304,97
09/2017	17.311,89	09/2017	1.748,82	09/2017	304,97
10/2017	17.311,89	10/2017	1.748,82	10/2017	304,97
11/2017	17.311,89	11/2017	1.748,82	11/2017	304,97
12/2017	17.311,89	12/2017	1.748,82	12/2017	304,97
TOTAIS	190.430,80	TOTAIS	19.237,06	TOTAIS	3.354,62
CONTA ÚNICA	190.430,80	CONTA ÚNICA	19.237,06	CONTA ÚNICA	3.354,62

Art. 5º Revoga o decreto 97, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 08/2017 para eventual aquisição de Roçadeiras Profissionais que a data de abertura da sessão prevista para o dia 21/02 foi SUSPENSA em virtude da necessidade de readequação do descritivo do objeto. Informamos que o Edital será alterado e nova data de abertura será marcada em breve. Mais informações em nosso site www.samaeibi.com.br ou pelo telefone (43) 3258 8195.

Ibiporã, 14 de Fevereiro de 2017.
ALBERTO BACCARIM - Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Súmula: Altera dispositivos da RESOLUÇÃO nº 002, de 26 de outubro de 2015, que instituiu nova estrutura Organizacional e o Plano de Cargos Carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Ibioporã.

Art. 1º O art. 17 da Resolução nº 002, de 26 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art 17. (...)

(...)

IV - Gratificação de trabalhos em Comissão Permanente de Patrimônio, Recebimento e Estoque: 25% (vinte e cinco por cento) do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO III, desta Resolução.

V - Gratificação de Comissões Especiais de caráter não permanente, ou para encargos especiais não atribuídos ao cargo investido para cumprimento de funções inerentes a atividade da Câmara Municipal de Ibioporã: 25% (vinte e cinco por cento) do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO III, desta Resolução.

(...)

§ 2º São classificados como trabalhos específicos, fazendo jus à Gratificação de Assessoramento, aqueles com atribuição de assessoramento legislativo, jurídico, de informática e de imprensa à Mesa Executiva e aos Vereadores durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais;

§ 3º A gratificação de trabalhos em Comissões Permanentes de Licitação, de Avaliação e de Patrimônio, Recebimento e Estoque, será concedida ao membro titular, ocupante de cargo de provimento efetivo, na respectiva folha mensal.

§ 4º Os membros efetivos das Comissões Permanentes de Licitação, de Avaliação, e de Patrimônio, Recebimento e Estoque, serão designados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Ibioporã, para mandato de 12 (doze) meses, sendo impositiva a troca de pelo menos 01 (um) dos membros de cada Comissão a cada período de 12 (doze) meses.

(...)."

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente

Kleber de Moraes Machado
1º Secretário

Ref.:
Projeto de Resolução nº 001/17
Autoria: Comissão Executiva



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Ementa: Altera o § 2º do Art. 2º da Resolução nº 04, de 25 de Novembro de 2016, que dispõe sobre a Concessão de Adiantamentos de Viagem na Câmara Municipal de Ibiporã, somente para a realização de despesas de viagem que não estejam incluídas na diária de alimentação ou de pernoite.

Art. 1º O § 2º do Art. 2º da Resolução nº 04, de 25 de Novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)
§ 2º Os códigos de classificação de despesas a serem utilizados na emissão de notas de empenho para adiantamentos de viagem são 3.3.90.30.96.00 / MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO ou 3.3.90.39.96.00 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
PRESIDENTE

Kleber de Moraes Machado
1º SECRETÁRIO

Ref.:
Projeto de Resolução nº 002/17
Autoria: Comissão Executiva

PORTARIA Nº 06/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerando o Calendário Oficial da Câmara Municipal para o ano de 2017, conforme Portaria 03/2017, de 25 de Janeiro, e requerimento aprovado em Plenário na Sessão Ordinária do dia 06 de Fevereiro de 2017, fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Ibiporã correspondentes às semanas dos feriados de Carnaval (28-02-2017) e do Dia do Trabalho (01-05-2017) serão realizadas nos dias 23-02-2017 (quinta-feira) e 27-04-2017 (quinta-feira), respectivamente, com início às 18 horas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente